



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.026/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº
2001/2014 DE 28/08/2014 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2015, DO MUNICÍPIO DE CAMPO
VERDE.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados na LDO/2015 – Lei nº 2001/2014, de 28/08/2014, os seguintes anexos:

I - Anexo I – Metas Anuais;

II - Anexo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

V - Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.

VI - Anexo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RRPS;

VII - Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;

VIII - Anexo VIII – Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Anexo IX – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

X - Relação de Metas Prioritárias para o Exercício 2015.

XI - Compatibilidade do Orçamento/Metas Fiscais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2014.

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO